



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 51/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.012068/2022-09**

**Santo André-SP, 13 de Junho de 2022**

***(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:52 )***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/06/2022** e o código de verificação: **987bb376fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC Reitoria**

**EDITAL 2022 - COORDENAÇÃO UAB-UFABC**

*Seleção de Coordenador/a Adjunto/a - Universidade Aberta do Brasil na UFABC.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, na função de Coordenador/a Adjunto/a.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este processo seletivo será executado por Comissão de Seleção designada pela Portaria da Reitoria nº 2432/2022 de 04/05/2022.
- 1.2. O processo seletivo destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Coordenador/a Adjunto/a, na condição de bolsista UAB-UFABC.
- 1.3. A participação como bolsista no programa UAB do presente Edital **não** implicará em redução das atividades profissionais desempenhadas pelo/a candidato/a.
- 1.4. O valor da bolsa é definido pela Portaria Capes nº 183/2016 ou outra que vier substituí-la.
- 1.5. O período de atuação dos/as bolsistas selecionados/as é definido pela Portaria Capes nº 102/2019 ou outra que vier substituí-la.
- 1.6. O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) anos.

**2. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES**

- 2.1. Vagas: 1(uma) vaga para Coordenador/a Adjunto/a da UAB-UFABC.
- 2.2. O/A coordenador/a adjunto/a tem a função de auxiliar o/a coordenador/a geral em suas funções, bem como no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo suas atribuições.
  - 2.2.1. Auxiliar o/a Coordenador/a UAB-UFABC em todas suas atribuições relativas à UAB-UFABC;
  - 2.2.2. Participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB-UFABC, visando ao aprimoramento e adequação do Sistema;
  - 2.2.3. Participar de grupos de trabalho no âmbito da UFABC para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
  - 2.2.4. Manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na UFABC no âmbito do Programa UAB-UFABC;
  - 2.2.5. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos;
  - 2.2.6. Verificar "in loco" a adequação da infraestrutura dos polos aos objetivos dos cursos, enviando relatórios periódicos a DED/CAPES;
  - 2.2.7. Realizar, em conjunto com os/as coordenadores/as de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos/as no programa.
  - 2.2.8. Acompanhar o registro acadêmico dos/as alunos/as matriculados/as nos cursos;
  - 2.2.9. Elaborar, quando solicitado pelo Conselho Técnico Científico do NETEL, relatório da execução de atividades previstas.



**2.3.** O não cumprimento das atribuições por parte do/a candidato/a selecionado/a, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar em sua substituição, a qualquer tempo.

**2.4.** A decisão pela substituição deverá ser analisada pelo CTC- NETEL, e referendada pelo ConsEPE. Em caso de decisão pela substituição, o/a próximo/a candidato/a apto/a, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo, será chamado/a.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser professor/a ou técnico/a administrativo/a em efetivo exercício na UFABC.
- b) Ter experiência mínima de 3 (três) anos de docência no ensino superior.
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades inerentes à função.
- d) Não acumular bolsas, conforme determinado pela Lei 11.273/2006.
- e) Possuir formação para docência em EaD, em curso ofertado pela UFABC ou curso equivalente, ofertado por outra instituição de ensino.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** O período de inscrições será de 20/6/2022 a 14/7/2022.

**4.2.** Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá preencher o formulário disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/uab-adj>, inserindo os documentos comprobatórios da formação e experiência profissional declaradas.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção dos/as candidatos/as se dará pela ordem decrescente de pontuação, aferida pela comissão, conforme formação/titulação e experiência profissional definidas na tabela de pontuação.

<b>Formação e titulação</b>		
<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Cursos de curta duração que trata da capacitação e formação para a docência em Educação a Distância (mínimo de 30 horas)	10 pontos por curso	50
Cursos de Especialização	50 pontos por curso	50
Título de Mestre/a	100 pontos	100
Título de Doutor/a	200 pontos	200
Experiência como coordenador/a UAB	60 pontos por ano completo	300
Experiência como coordenador/a UAB adjunto/a	40 pontos por ano completo	200
Experiência como coordenador/a de curso de especialização EaD	20 pontos por ano completo	200



Formação e titulação		
Formação	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência como professor/a na modalidade EaD em curso de especialização	12 pontos por ano completo	60
Experiência como tutor/a na modalidade EaD	8 pontos por ano completo	40
Experiência como coordenador/a de cursos presenciais de pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu) ou de graduação	5 pontos por ano completo	20

**5.2.** Este processo seletivo estabelece os seguintes critérios progressivos de desempate:

1. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
2. Maior tempo de experiência na Educação a Distância na atuação de coordenador/a de curso de especialização;
3. Maior tempo de experiência como professor/a de curso de especialização na modalidade EaD;
4. Maior tempo de experiência na Tutoria EaD.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

**6.1.** O resultado parcial do processo seletivo será divulgado até o dia 21/7/2022 no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-adj>.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Será facultado aos/às candidatos/as a interposição de recursos, no período de 21/7/2022 a 22/7/2022, por meio do formulário disponível no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-adj>.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS**

**8.1.** O resultado final do processo seletivo e a convocação dos/as candidatos/as selecionados/as será divulgada em 26/7/2022, no endereço eletrônico <https://netel.ufabc.edu.br/uab-adj>.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Data
Período de inscrições	20/6/2022 a 14/7/2022
Homologação das inscrições e seleção dos/as candidatos/as	15/7/2022 a 20/7/2022
Resultado parcial	21/7/2022
Interposição de recursos	De 21/7/2022 a 22/7/2022
Resultado final	26/7/2022
Assinatura do Termo de Compromisso do bolsista	De 26/7/2022 a 2/8/2022



## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/uab-adj>, bem como as mensagens recebidas em seu email, informado no ato da inscrição.

**10.2.** A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo/a candidato/a acarretará sua eliminação do processo seletivo.

**10.3.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá comoreferência o horário de Brasília.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Portaria da Reitoria nº 2432/2022.

**10.5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página mencionada no item 10.1.

Santo André - SP, 13 de junho de 2022.